

## **PORTARIA N.º 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015, e com base no requerimento sob n.º 230, de 13/02/2017

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, durante o período de 13 de março à 11 de abril de 2017, ao servidor Rogério Carlos Marholt, Matrícula Funcional n.º 4568-3/1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Função Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2017.

**Leomar Rohden**  
***Prefeito do Município***